



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature and date: 16/11/2014

Nº24/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
SETE DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E CATORZE.**

--- Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos deu a conhecer ao executivo a execução financeira da receita e despesa da autarquia, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo. -----

Informou o executivo que já existe acordo com a Aguas e Resíduos da Madeira S. A., para a devolução do montante referente ao IVA e que o Engenheiro Pimenta de França viria pessoalmente entregar o cheque pois já tinha reunido com o Diretor Regional dos Assuntos Fiscais Doutor João Machado que esclareceu que teria de ser feita a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

substituição da declaração do IVA e que a Câmara não será multada mas poderá ter de suportar juros de mora e que se houver lugar aos mesmos serão suportados pela Aguas e Resíduos da Madeira S. A.. -----

Relativamente à proposta de deliberação apresentada pelo CDS/PP a solicitar ao abrigo do estatuto da oposição a disponibilização de um gabinete para atendimento aos munícipes e de uma viatura para deslocações em serviço não consta da ordem de trabalhos por entender que se trata de uma competência exclusiva do Presidente da Câmara de acordo com o disposto na Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. Mais informo que embora a autarquia não tenha espaços livres para servir de gabinete de apoio à Vereação sempre que necessário poderá ser utilizada a sala de reuniões, quanto á cedência de viatura para deslocações dentro do concelho em serviço sempre que solicitado com antecedência e verificada a disponibilidade será disponibilizada a viatura. -----

No que concerne ao plano diretor municipal informo que acaba o prazo de discussão pública na próxima terça-feira dia dois de dezembro e tem havido uma grande participação. A Implentus empresa encarregue do plano diretor municipal fará a análise das sugestões apresentadas elaborando um relatório, o referido relatório vira á reunião de Câmara e posteriormente será remetido para as entidades competentes para emissão de parecer final, após o mencionado parecer ser emitido virá novamente a reunião de Câmara e depois de aprovado será remetido para uma Assembleia Municipal extraordinária a realizar em janeiro de dois mil e quinze. -----

---1. INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO – Tomando a Palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do Partido Socialista, questionou sobre o ponto de situação de utilização dos materiais nomeadamente o cimento e o betuminoso. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que ainda temos cimento em armazém que chega até ao fim do ano e o procedimento do betuminoso está adjudicado e finalizado. ---

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou se a obra da ribeira da Tabua está concluída. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Em resposta o Senhor Presidente disse que falta a ligação do emissário submarino da responsabilidade da Aguas e Resíduos da Madeira S. A., após a inauguração da obra responsabilidade da Vice-presidência tendo verificado que o emissário submarino não estava colocado conforme tinha sido garantido enviei um oficio para o Secretario Regional do Ambiente e para a Aguas e Resíduos da Madeira S. A. a alertar para a urgência da resolução do assunto e sugeri que o solucionassem o mais rapidamente possível. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou por que razão o parque de estacionamento junto ao cemitério da Tabua está a ser utilizado pelos trabalhadores das serralharia adjacente ao cemitério. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que o referido estacionamento está devidamente sinalizado e em caso de estacionamento indevido deve ser alertada a Policia de Segurança Pública a quem compete a fiscalização. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou se o problema de circulação dos autocarros para a Ribeira da Tabua já está resolvido. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que está resolvido o problema de circulação dos autocarros para a Ribeira da Tabua e apenas aguardamos a melhoria das condições atmosféricas para a colocação do betuminoso. ----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que está previsto o encerramento do túnel para São Vicente por nove meses e existe a preocupação se a estrada da Encumeada está em condições de circulação automóvel. ---

- Em resposta o Senhor Presidente disse que não foi rececionado na autarquia qualquer informação sobre o encerramento do referido túnel. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do CDS/PP questionou se a carreira pública da Ribeira da Tabua será para ser realizada apenas durante o período escolar ou será efetuada também fora desse período.-----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que foi alertado na penúltima Assembleia Municipal para a legalidade do transporte escolar em carreira pública, tendo isso presente



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten date: 1/2009]

foi solicitado parecer à Direção Regional Transportes Terrestres que informou que é legal o transporte escolar em carreira pública e que a mesma pode ter a duração apenas do período escolar, no entanto não sei qual a posição da empresa que explora a carreira pública se a manterá ou não fora do período escolar. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, sugere que a autarquia deve chegar a um entendimento com a Rodoeste para manter a carreira pública da Ribeira da Tabua para além do período escolar. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, solicitou esclarecimentos sobre o que ficou decidido na reunião da AMRAM sobre os canis intermunicipais. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que foram debatidos diversos assuntos e entre eles constava os canis intermunicipais e ficou previsto incluir uma rubrica no orçamento para dar início aos procedimentos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves questionou se têm aparecido propostas referentes ao concurso das lojas do Mercado Municipal. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que foram apresentadas três propostas para cada loja do Mercado Municipal e para a loja junto ao parque de estacionamento Municipal. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves informou que recebeu um email da Senhora Olinda a alertar para um canídeo abandonado e que tinha alertado também os serviços da autarquia que sequência foi dado ao solicitado. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que se deslocaram ao local funcionários da Câmara mas não encontraram nenhum canídeo. -----

- Tomando a Palavra o Vereador Rui Ramos Gouveia, informou que já estão inscritos vinte e sete agricultores para a noite de mercado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A TREZE DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

--- **1.1.** Foi presente a ata da reunião do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada por, unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DO CAMPANÁRIO, A SOLICITAR O LICENCIAMENTO DO “MERCADINHO DE NATAL”, BEM COMO A ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- **2.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de isenção de taxas apresentado por parte da junta de freguesia do Campanário para o “mercadinho de natal” que se realizará nos dias quinze e vinte e um do mês de dezembro, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas conforme disposto no número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. -----

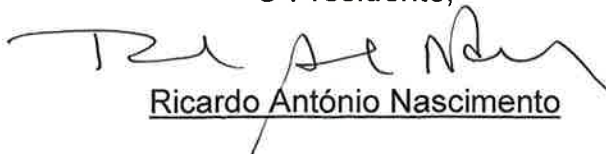
3.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- **3.1.** Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e cinco minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Sérgio Santos,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento

